



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 224/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no caput e § 4º do artigo 41 da Constituição Federal de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional 19/1998), nos artigos 12 e 13 e no Anexo IV da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

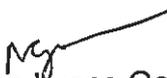
I - conceder estabilidade na Câmara Municipal de Ipatinga, em 16 de setembro de 2012, ao servidor **JÚLIO CÉSAR MORAIS**, matrícula 1082, aprovado em 4º (quarto) lugar para o cargo de Técnico do Legislativo de Nível Médio I - "Técnico em Informática - Manutenção", no Concurso Público de que trata o Edital 001/2008, nomeado, em caráter efetivo, para o mesmo cargo, pela Portaria 340/2009 e por ter obtido conceito favorável na avaliação de desempenho relativa ao interstício de 15 de setembro de 2009 a 15 de setembro de 2012;

II - promover, em 16 de setembro de 2012, o servidor **JÚLIO CÉSAR MORAIS**, matrícula 1082, para o cargo de provimento efetivo de Técnico do Legislativo de Nível Médio II, por ter completado 3 (três) anos de efetivo exercício relativo ao interstício de 15 de setembro de 2009 a 15 de setembro de 2012 e por ter obtido conceito favorável na avaliação de desempenho no cargo de Técnico do Legislativo de Nível Médio I;

III - retroagir os efeitos desta Portaria a 16 de setembro de 2012.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 17 de setembro de 2012.


Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE


Nilson Lucas Gonçalves
1º SECRETÁRIO


Agnaldo Giovan Bicalho
VICE-PRESIDENTE


Roberto Carlos Muniz
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 26 / 09 / 2012


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS